



PARECER ÚNICO Nº10/2018		Protocolo Nº 0033944/2018 (SIAM)	
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental		PA COPAM: 10061/2011/001/2012	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação em caráter corretivo - LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos	
EMPREENDEDOR: Serraria Eucalipto Ltda		CNPJ: 08.903.325/0001-96	
EMPREENDIMENTO: Serraria Eucalipto Ltda			
MUNICÍPIO: Ouro Preto		ZONA: Rural	
RESERVA LEGAL – RL Inscrito no CAR/MG sob o nº MG-3146107-3BC5.4906.BEBD.4888.A624.09E5.80B1.9C38			
USO RECURSO HÍDRICO: Concessionária Pública			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL		<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL		<input type="checkbox"/> NÃO	
OBS. Inserido no território da Área de Proteção Estadual Especial Ouro Preto/Mariana.			
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco		BACIA ESTADUAL: Rio Maracujá/Rio das Velhas	
UPGRH: SF 05		SUB-BACIA: Córrego Cambraia	
CÓDIGO: G-03-07-7 G-03-05-0 B-10-01-4	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Tratamento químico para preservação da madeira - porte pequeno e potencial poluidor grande (5.184 m ³ /ano) Desdoblamento de madeira Fabricação de móveis de madeira		CLASSE 3 NP NP
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART/ESTUDO:		REGISTRO:	
Wilson José Guerra – Engenheiro Geólogo Dsc. ART Nº 1420120000000493255 de 07/03/2012. – RCA E PCA		CREA - MG 112.005	
Marco Antônio Ferreira Pedrosa – Engenheiro Ambiental - Prospecção Espeleológica nos termos da IS 08/2017 ART Nº 1420170000004135756 de 31/10/2017.		CREA- MG 99.595	
Valéria Campos Garcia – Engenheira Ambiental – Estudo de avaliação de impactos em bens cultural no âmbito Estadual e Federal. ART's Nº 1420170000004056931 e 1420170000004056968 ambas de 29/09/2017		CREA- MG 93.280	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO / PRTOCOLO SIAM:		DATA:	
Nº 5955/2012 (protocolo 668609/2012) Nº 54090/2015 (protocolo 823147/2015) Nº 104583/2017 (protocolo 1396560/2017)		27/06/2012 24/08/2015 13/12/2017	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Thalles Minguta de Carvalho	1.146.975-6	
Lília Aparecida Castro	1.389.247-6	
David Figueiredo Candiani	4.912	
Isabela Alves Borém – Estagio Supervisionado	-	
Philipe Jacob de Castro Sales	1.365.493-4	
De acordo: Liana Notari Pasqualini Diretora Regional de Apoio Técnico	1.312.408-6	
De acordo: Philipe Jacob de Castro Sales Diretora de Controle Processual – SUPRAM CM	1.365.493-4	



1. Introdução

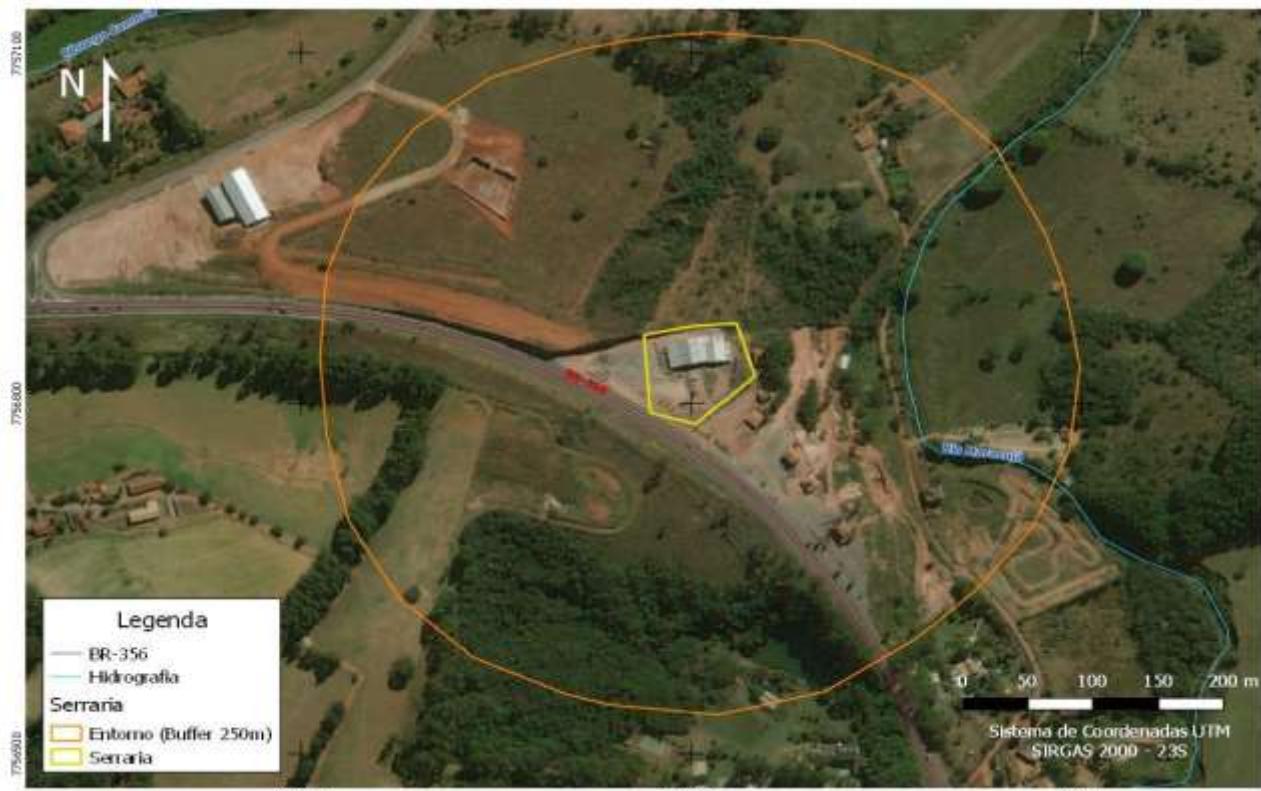
Trata-se de um empreendimento de tratamento de madeira com capacidade de 5.184m³/ano, e conforme enquadramento previsto na DN 74/2004, possui potencial poluidor grande e porte pequeno, sendo, portanto, classificado na classe 3. As outras atividades existentes no empreendimento são desdobramento de madeira e fabricação de móveis de madeira sem pintura e/ou verniz classificado como não passível de regularização.

O empreendedor é **Serraria Eucalipto Ltda**, sendo o empreendimento nominado de Serraria Eucalipto, e que tem como atividade principal o tratamento químico de madeira reflorestada, principalmente o eucalipto, além de outras atividades vinculadas à manipulação da madeira, como o desdobramento de madeira e/ou confecção de móveis rústicos. Estas últimas classificadas como não passível de licenciamento ambiental pela legislação atual.

O acesso ao empreendimento é feito a partir de Belo Horizonte pela BR 040, no sentido Rio de Janeiro até as proximidades do Condomínio Lagoa dos Ingleses – Alphaville, onde segue pela BR 356 (sentido Ouro Preto). As coordenadas geográficas do empreendimento em UTM (Datum SAD 69) são X 63.4227,961 e Y 7.756.877,262.

Área total do empreendimento é de 3,39ha sendo a área construída de 485 m², situado na área rural do Município de Ouro Preto à Rodovia dos Inconfidentes, km 64, no subdistrito Coelhos - distrito de Amarantina. Este subdistrito dista aproximadamente 25 km da sede do município e 72 km de Belo Horizonte.

Imagen de satélite da ADA da Serraria Eucalipto Ltda. ME e um raio de 250 m ao seu entorno, conforme demonstrado na **Figura 1**.



Fonte: Imagen do site Google Earth – extraída do Estudo de Prospeção Espeleológica – fl 2.



Segundo informado no Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, o empreendimento iniciou sua implantação em 15/01/2011 para a desenvolver a atividade tratamento químico de madeira, desdobra e fabricação de móveis rústicos de madeira. O processo foi formalizado em 30/03/2012 e foram apresentados o Relatório de Controle Ambiental – RCA, o Plano de Controle Ambiental – PCA, o laudo de prospecção espeleológica e estudos de não intervenção em patrimônio cultural acautelado nos âmbitos estadual e federal.

Na ocasião da vistoria pela equipe técnica da Supram CM em 27/06/2012 (Auto de Fiscalização Nº 59554/2012), foi constatado que o empreendimento já estava operando e que existiam as seguintes atividades: tratamento químico de madeira, desdobra e fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz. Diante destas constatações o processo foi reorientado em 20/09/2012 para Licença de Operação Corretiva – LOC.

Foi lavrado Auto de Infração nº 62134/2013 devido ao empreendimento operar atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a licença de operação, não sendo constatada a existência de poluição ou degradação ambiental, com base no Artigo 83, código 106, Decreto Estadual. 44.844/2008.

Ao longo do período de análise foram solicitadas informações complementares por meio dos Of nº 1027/2012 de 31 de maio e 2012, Of nº 1615/2012 de 03 de agosto de 2012, e Of nº 258/2013 de 04 de março de 2013. Em agosto de 2017, após a retomada da análise, havendo necessidade de complementação de documentos e estudos, estes foram solicitados por meio do Of Nº 1033/2017, adequadamente respondido por meio do protocolo R0282786/2017 em 06/11/2017.

2. Caracterização do Empreendimento e do Processo Produtivo

A principal atividade desenvolvida é o tratamento de madeira, o eucalipto, através de uma autoclave. A autoclave é um equipamento que permite fazer o tratamento da madeira através de vácuo-pressão com a aplicação de solução de preservação de madeira específica, o que garante uma longa e eficaz penetração e, por conseguinte a uma madeira tratada com resistência a umidade e fungos deteriorantes.

A autoclave utilizada no empreendimento foi projetada para operar até 12h/dia, possuindo uma capacidade de tratar 3,3m³ de eucalipto por ciclo. Cada ciclo de tratamento requer um tempo de 4h, como o empreendimento opera 08 horas diárias são realizados 02 ciclos, ou seja, 6,6m³/dia de madeira tratada.

O processo consiste na aplicação de produtos químicos/conservantes, e tem a finalidade de prevenir a deterioração da madeira contra agentes provocadores da decomposição, sejam eles físicos, químicos ou biológicos; ampliando assim o tempo de vida útil da madeira. Após a secagem os elementos conservantes ficarão retidos dentro da madeira.

O produto conservante utilizado é o arseniato de cobre cromatado, conhecido comercialmente como CCA. Este produto é fornecido em tambores metálicos de 100kg dotados de lacre de segurança. Estes tambores são armazenados em galpão de alvenaria, coberto, ventilado e com piso impermeável dotado de sistema de drenagem para o fosso do produto; ou seja, se houver algum derramamento esse é direcionado para o fosso. Neste local também são estocados os tambores vazios desse produto.

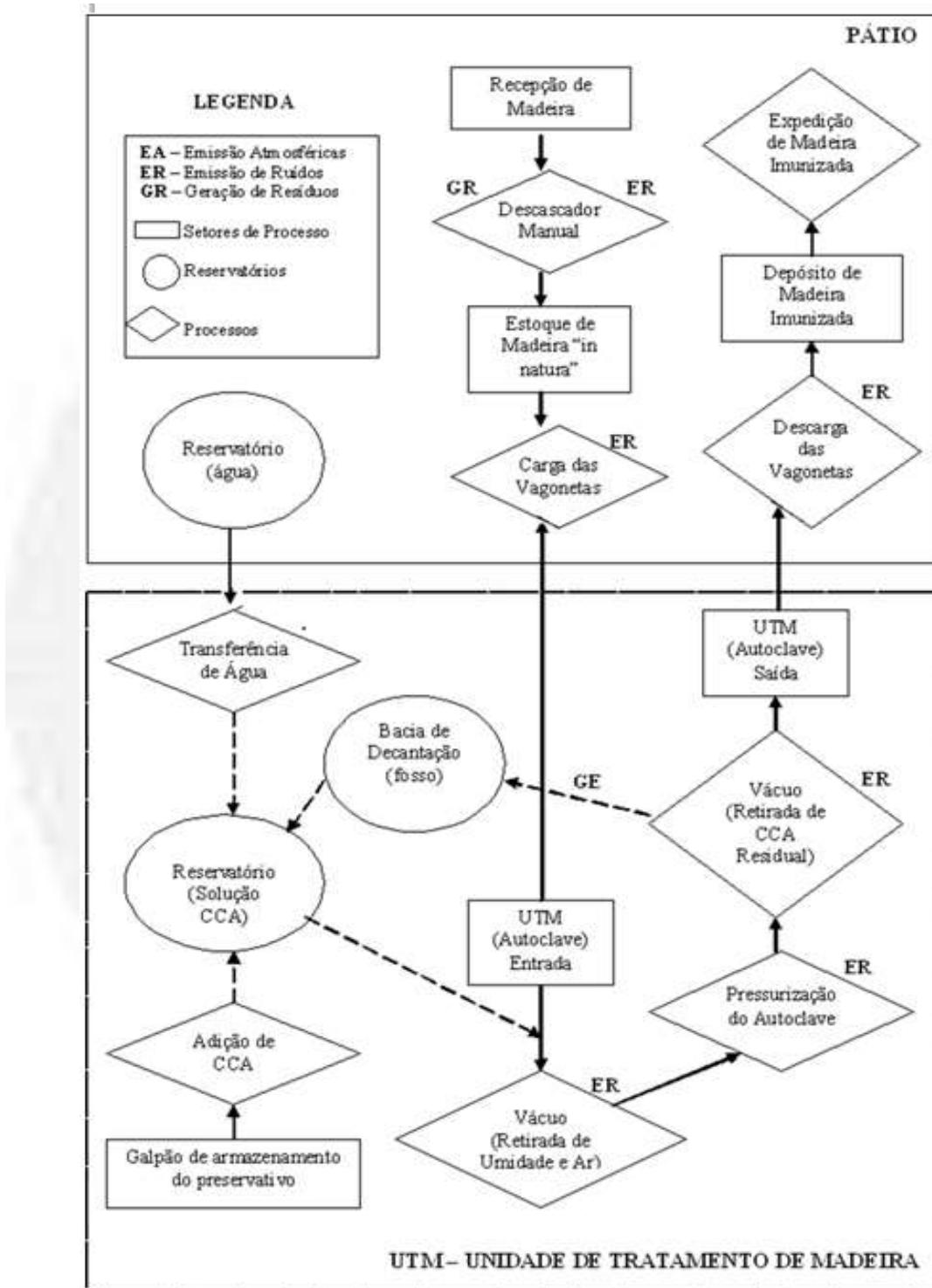
O abastecimento do tanque de solução é feito por sucção diretamente no tambor através de uma bomba. É realizada a tríplice lavagem dos tambores na área que contém a bacia de contenção, sendo este líquido direcionado para o tanque de solução.

Após o tratamento a madeira permanecerá na vagoneta sobre os trilhos por 3 horas para ocorrer o gotejamento, em seguida poderá ser descarregada e estocada no pátio ao ar livre.



Para ilustrar o processo, segue o fluxograma do tratamento de madeira

Fluxograma do Processo de Tratamento de Madeira – Fases distintas: Unidade de Tratamento - UTM e Pátio – **Figura 2:**



Fonte: Extraído e adaptado do RCA do empreendimento – pág. 10.



As infraestrutura e equipamentos que o empreendimento possui são: autoclave, bacia de contenção, reservatório para a solução de CCA, pista com os trilhos, galpão da serraria, escritório, banheiros.

O empreendimento possui Certificado de Registro no IEF, para as atividades de tratamento de madeira e usina de tratamento de madeira, bem como apresentou cópias das declarações de corte e colheita – DCC atestando a origem da madeira usadas como matéria prima principal para a atividade.

O fornecimento de água é pela rede pública. O consumo médio de água para o tratamento de madeira é de 150l/ciclo como serão 02 ciclos o consumo por dia será de 300 l/dia.

O consumo humano considerando que são 04 funcionários, sendo o consumo médio por pessoa de 80 l/dia, será um total de 320 l/dia. Totalizando um consumo diário de 620 l/dia, ou seja, um consumo médio mensal de 13.640 litros considerando 20 dias de trabalho/mês.

O empreendimento conta com 04 empregados para realizar as atividades da empresa, em um turno de 08 horas de segunda a sexta.

O fornecimento de energia é pela CEMIG com um consumo médio de 240.000 watts/mês.

Uma das atividades complementares e agregadas é o desdobramento de madeira que se dá pela segmentação da tora em diversas seções típicas para cada aplicação que é realizada na serraria existente no empreendimento. Os resíduos gerados são: a serragem e a casca de madeira.

A outra atividade desenvolvida pelo empreendimento é a fabricação de móveis de madeira. Esta é realizada a partir do desdobramento da madeira, sendo fabricados móveis rústicos, ou seja, sem pintura e verniz de acordo com encomendas sazonais.

3. Caracterização Ambiental

O empreendimento está localizado no município de Ouro Preto em área rural, junto ao Km 64 da Rodovia dos Inconfidentes – BR 356 no subdistrito Coelhos, distrito de Amarantina.

O corpo d'água mais próximo do empreendimento é o córrego Cambraia afluente do rio Maracujá que drena para o Rio das Velhas.

O município está inserido no Bioma de Mata Atlântica e está contido dentro da Área de Proteção Estadual Especial Ouro Preto / Mariana.

O clima do município é classificado segundo Strahler como Tropical de Altitude e segundo Köppen como Cwb, ou seja, clima tropical de região montanhosa de serras e semiúmido com duas estações do ano, sendo uma chuvosa (verão - novembro a abril) e outra seca (inverno – maio a outubro). O índice pluviométrico é cerca de 1670,30 mm anuais e a temperatura média é de 18,5°C.

3.1 Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O fornecimento de água é feito pela concessionária local, não havendo necessidade de utilização de recurso hídrico estadual outorgável.

3.2 Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não haverá intervenções em área de preservação permanente ou supressão de vegetação, logo não cabe qualquer procedimento autorizativo.



3.3 Reserva Legal

Todo imóvel rural deve manter uma área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sendo esta área correspondente a 20% do total da propriedade.

Foi apresentada a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR deste imóvel indicando uma área de reserva legal de área de 1,05 ha. O documento apresentado possui número de controle do CAR 46126, emitido em 10/10/2014, realizada a época pelo CAR – MG. No documento não constou confirmação da consolidação na base de dados federal, com consequente não emissão do recibo definitivo.

Em consulta ao registro do imóvel no CAR/MG nº 46126, através do endereço eletrônico <http://www.car.mg.gov.br/#/site/comunicadolimportante>, na planilha – Relatório de Imóveis sincronizados – Consulta de Numero de Recibo, obteve-se o resultado confirmatório da adequada inscrição do CAR na base de dados Federal e emissão do número federal: **MG-3146107-3BC5.4906.BEBD.4888.A624.09E5.80B1.9C38**

Relatório de Imóveis Sincronizados				
Insira o Código do Imóvel Aqui	Data da Finalização	Situação da sincronização	Reificado	Nº do CAR (caso sincronizado)
46126	10/10/2014 11:04:27	Imóvel inserido com sucesso no banco de dados do Sicar – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural.	NÃO	MG-3146107-3BC5.4906.BEBD.4888.A624.09E5.80B1.9C38

Em consulta ao imóvel, no caso CAR federal no site <http://www.car.gov.br/#/consultar/> temos o resultado a seguir:

Informe o número de registro no CAR (ou número de protocolo):

MG-3146107-3BC5.4906.BEBD.4888.A624.09E5.80B1.9C38

[Consultar](#)

[Limpar resultados](#)

Demonstrativo

Situação cadastral: [Aprovado](#)
Condição cadastral: [Aguardando análise](#)

Dados do Imóvel

Área do imóvel: 5,23 ha
Módulos fiscais: 0,26
Município / UF: Ouro Preto (MG)
Coordenadas centrais:
Lat: 20°16'36,50"S
Long: 43°42'48,73"O

Data de registro no SICAR: 30/10/2014
Data da análise do CAR: –
Data da última notificação: –

Cobertura do Solo

Área total de remanescentes de vegetação nativa
Área total de uso consolidado
Área total de serviço administrativo

Reserva Legal

Situação da reserva legal: [Necessária](#)
Área de reserva legal aprovada e verificada
Área de reserva legal aprovada não aprovada e verificada
Área de reserva legal proposta e verificada
Total de reserva legal declarada pelo proprietário/possuidor

Área de Preservação Permanente (APP)

Área de preservação permanente: 0,92 ha

Uso Restrito

Área de uso restrito: –

Restrições do IR

Origem	Descrição	Processamento	Área de conflito (ha)	Percentual (%)
Nenhuma restrição encontrada.				

Conforme as informações declaradas no CAR/MG o empreendimento possui área total de 5,25 ha, perfazendo 0,26 módulos fiscais. A APP possui 0,92 ha com o status de alterada e um indicativo de reserva legal necessária de 1,05 ha. O empreendimento está inserido no bioma Mata Atlântica.



Ratifica-se que o empreendedor optou em aderir ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, indicado que não existe no imóvel o total remanescente de vegetação nativa para fins cumprimento do instituto da Reserva Legal.

3.4 Área de Preservação Permanente - APP

Segundo os estudos apresentados o empreendimento é delimitado pelo curso d' água córrego Cambraia, afluente do rio Maracujá, os quais delimitam a área da propriedade.

Foi informado no Cadastro Ambiental Rural – CAR a existência de área degradada de 0,92 ha dentro de Área de Preservação Permanente - APP. Da mesma forma, em razão da duplicidade dos institutos legais da APP e da Reserva Legal na mesma área, o empreendedor optou em aderir ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.

Especificamente, no caso do córrego Cambraia existe uma faixa de vegetação ciliar em recuperação de cerca de 10 metros no perímetro leste do empreendimento. Destaca-se que ainda que parte desta APP é ocupada com uma estrada que atende a outros empreendimentos de cunho rural que margeia o córrego Cambraia.

A seguir apresenta-se a imagem para ilustrar a situação.

Figura 3 – Detalhe perímetro da gleba/córrego Cambraia – linha azul e em destaque a estrada e a faixa ciliar.



Fonte: Imagem do site Google Earth – adaptada pelos autores.



3.5 Patrimônio Espeleológico

Com relação à existência de eventual impacto sobre o patrimônio espeleológico, não se verifica junto ao cadastro do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - CECAV a presença de qualquer feição espeleológica neste empreendimento e em áreas de terceiros periféricos ao perímetro do empreendimento. Sendo indicado como uma área de baixo potencial para desenvolvimento de cavidades subterrâneas, pois não há no sítio eletrônico do CECAV, até o momento, registro de cavidades naturais subterrâneas a menos de 10km da área Serraria Eucalipto LTDA.

Foi apresentado relatório de prospecção espeleológica realizada em outubro de 2017 e firmado pelos profissionais: Eng. Ambiental MSc em Geotecnia, Sr Marco Antônio Ferreira Pedrosa CREA MG 0099595-D com ART sob o nº 14201700000004135756 de 31/10/2017 e pelo Eng Geólogo Rafael Silva Madureira (documento sob protocolo R0282786/2017 de 06/11/2017). Este estudo concluiu pela inexistência de registro de patrimônio espeleológico na ADA e no seu entorno (considerando um raio de 250 metros).

A ausência de feições espeleológicas e a conformidade da sistemática preconizada pela Instrução de Serviço Nº 08 de 2017 do Sisema quanto à prospecção espeleológica foi corroborada na vistoria técnica realizada pela SUPRAM CM que validou a prospecção espeleológica apresentada (AF nº 104583/2017 de 13 dezembro 2017). Esta vistoria ocorreu em 13/12/2017.

Entende-se atendido o esforço para eventual identificação de patrimônio espeleológico e, diante de sua ausência, opina-se que nada mais há que se atender.

4. Aspectos do Meio Socioeconômico

O município de Ouro Preto localiza-se na Zona Metalúrgica de Minas Gerais, possuindo uma área de 1246,53 Km², limita-se ao Norte com o município de Itabirito, Santa Bárbara e Catas Altas, a Leste, Mariana, a Sul os municípios de Piranga, Catas Altas da Noruega e Itaverava e Ouro Branco a Oeste, os municípios de Moeda, Congonhas, Belo Vale e Moeda.

O empreendimento está próximo ao distrito de Amarantina e faz parte do subdistrito de Coelhos. Segundo o censo demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, Amarantina possui uma população de 3.545 habitantes.

Na região, predominam atividades de agropecuária, tais como a pecuária leiteira e de corte e, principalmente, cultura anuais de subsistência principalmente hortifrutigranjeiros, atividade de silvicultura e turismo.

Segundo o Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE), o empreendimento está localizado integralmente em zona de desenvolvimento 01, que corresponde a regiões de baixa/média vulnerabilidade natural e potencial social muito favorável.

A seguir apresenta-se quadro resumo:

Parâmetros	Índices
Zona de desenvolvimento	01
Vulnerabilidade Natural	Baixa/Média
Risco Ambiental	Alto
Potencialidade Social	Muito favorável
Áreas Prioritárias para Conservação flora	Muita Alta

Fonte: Autores em verificação no ZEE- MG na localidade do empreendimento - <http://geosisemanet.meioambiente.mg.gov.br/zee/>



4.1 Patrimônio Histórico e Artístico

Foi apresentado pelo empreendedor uma análise com o intuito de verificar se o empreendimento Serraria Eucalipto ME interferia em bens acautelados na esfera estadual e federal, em sua área de influência direta – ADA e indireta – AID.

Foram produzidos dois estudos encaminhados sob protocolo SIAM R 0282786/2017 de 06/11/2017.

O estudo concluiu que o empreendimento Serraria Eucalipto – ME não causa impacto no patrimônio cultural oficialmente reconhecido. Estes estudos foram elaborados pela Fundação Gorceix, sob responsabilidade técnica da Eng. Ambiental Srª Valéria Campos Garcia que apresentou as ART's nºs 14201700000004056931 e 14201700000004056968 ambas de 29/09/2017.

Ainda segundo o estudo apresentado, na área do empreendimento e em suas adjacências, não foi verificado nenhum ponto de interesse histórico, cênico, populações tradicionais ou cultural que sofreu ou possa estar sofrendo influências negativas oriundas do empreendimento em questão.

Uma vez que, pelo estudo apresentado, o empreendedor afirmou que o empreendimento não causa impactos sobre bens culturais acautelados no âmbito do Estado ou da Federação, conforme Orientação Sisema nº 04 de 18 de abril de 2017, não faz-se necessária a manifestação dos Órgãos responsáveis por avaliar impactos sobre estes bens.

5. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

5.1. Efluentes Líquidos Industriais

No processo de tratamento de madeira não há geração de efluentes líquidos. No processo a solução utilizada para tratamento e preservação da madeira é reutilizada no próximo ciclo, uma vez que o processo produtivo ocorre em círculo fechado.

Quando ocorre eventualmente algum vazamento, todo líquido é direcionado para um fosso de sequestro construído em concreto e redirecionado por meio de bombeamento ao tanque de solução (CCA+ água) para posteriormente ser reutilizado.

Assim entendendo que este aspecto está devidamente abordado pela adequada instalação da autoclave dentro de uma bacia de contenção estanque e com sistema de sequestro de eventual derramamento para reutilização.

5.2 Efluentes Líquidos Sanitários

Foi informado que o empreendimento conta com 5 funcionários no horário comercial, com a estimativa de gerar cerca de 200 L de efluente bruto por dia.

Foi comprovada a implantação de biodigestor modular – empresa Aqualimp Modelo 1.300 seguido de sumidouro para tratamento dos efluentes sanitários gerados no empreendimento. De acordo com o manual deste equipamento, o mesmo está de acordo com o uso pode atender de 08 a 20 pessoas.

Será adotado, em condicionante deste Parecer, o monitoramento do efluente sanitário antes e depois do tratamento.

5.3 Emissões de ruído

Há geração de ruídos no processo de descascamento manual da madeira, no processo de desdobra pela serraria e no funcionamento da autoclave.



Esta emissão de ruídos é pontual, sem grande repercussão para os arredores. Não há vizinhança no entorno imediato ao empreendimento.

A medida mitigadora deverá ser o uso de protetores auriculares pelos funcionários numa abordagem de saúde e segurança do trabalho.

Está sendo adotado um automonitoramento deste aspecto com forma de verificar a conformidade da emissão de ruídos.

5.4 Águas Pluviais

As águas pluviais incidentes nas áreas externas da empresa não sofrem interferência direta do processo produtivo uma vez que as atividades produtivas são realizadas sob área coberta.

As águas pluviais são captadas por canaletas e direcionadas para área externa da empresa para a infiltração no solo e para a drenagem do córrego Cambraia.

Existe operacional um sistema de reaproveitamento de água pluvial via telhado do galpões e armazenamento para posterior utilização.

5.5 Emissões Atmosféricas

No processo de tratamento de madeira por autoclave não há geração de emissões atmosféricas. Após o tratamento da madeira não há liberação de vapores tóxicos em temperatura ambiente, nem mesmo em locais muito quentes.

Há a geração de gases e poeira devido ao trânsito de veículos na área da empresa, no entanto, esta emissão é pontual e eventual. Entende-se como impacto secundário.

5.6 Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados pelas atividades industriais do empreendimento são compostos por: casca de madeira, serragem, aparas de troncos chamadas de “casqueiros”, tambores de metal, resíduos de escritório e resíduos sanitários.

Foi apresentado complementarmente em duas ocasiões, para uma abordagem mínima deste aspecto (Anexo 2 fls 136 a 143 e 172), as informações discriminadas a seguir:

- Os tambores provenientes do preservativo CCA utilizado no processo de tratamento da madeira são armazenados no galpão de alvenaria, coberto e com piso impermeável. Estes tambores são destinados para sucata Assis Metais, localizada em Belo Horizonte que possui declaração da Prefeitura de BH que não necessita de licenciamento ambiental no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM (fl 177).
- Os resíduos contaminados com CCA serão destinados ao aterro classe 1 da Essencis Soluções Ambientais localizada em Betim. A Essencis também fará o transporte destes resíduos e é regularizada para realizar tal destinação.
- Os resíduos provenientes do escritório, sanitários e do setor administrativo são armazenados em local de armazenamento temporário dos resíduos sólidos. Este material é coletado como lixo urbano e é recolhido pela Prefeitura do município.
- Resíduos orgânicos gerados no processo de trabalho com a madeira, no desdobramento de madeira, descascamento, aparas são: serragem e cascas que são destinadas respectivamente a compostagem na própria propriedade e para



reutilização (cama para aviários, combustível, matéria prima para carvão e uso diversos), o que couber de acordo com a demanda. Todos estes resíduos ficam armazenados em galpão coberto onde é abrigado o equipamento de serra utilizado no desdobramento da madeira.

6. Compensação Ambiental

O empreendimento Serraria Eucalipto Ltda não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009, uma vez que a operação regular do empreendimento não é causadora de significativo impacto ambiental por possuir as medidas mitigadoras e de controle ambientais exigíveis, não causar degradação aos recursos ambientais e nem interferência significativa na qualidade de vida de populações circunvizinhas ao empreendimento.

7. Controle Processual

O presente processo administrativo visa a obtenção da Licença de Operação em caráter Corretivo por parte da SERRARIA EUCALIPTO LTDA ME para as atividades de “Desdoblamento de madeira”, “Fabricação de móveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz” e “Tratamento químico para preservação da madeira”, códigos G-03-05-0, B-10-01-4 e G-03-07-7 respectivamente na DN 74/04 do COPAM, no município de Ouro Preto/MG, classificado como de classe 3.

O processo está instruído com a documentação exigível pela legislação pertinente, estando apto assim a ser analisado. O Formulário de Caracterização do Empreendimento foi corretamente preenchido (fls. 258 - 260), assinado pelo Diretor Industrial. Foram protocolados todos os documentos exigidos no Formulário de Orientação Básica – FOB (fl. 240).

Verifica-se que foi dada a devida publicidade ao pedido de licenciamento nos termos da resolução CONAMA nº 6 de 1986 e DN COPAM nº 13/95 através da publicação em jornal de grande circulação (fl. 099) e no Diário Oficial (fl. 460).

A resolução SEMAD nº 412, prevê em seu art. 11 que “Não ocorrerá a formalização do processo de AAF ou de licenciamento ambiental, bem como dos processos de autorizações de uso de recursos hídricos e intervenções em recursos florestais, nas seguintes hipóteses, configuradas isoladamente ou em conjunto”. Desta sorte foi emitida Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 0967107/2017 que atesta que o empreendedor não possui qualquer débito decorrente de aplicação de multas por infringência à legislação ambiental, que consta à folha 459.

O empreendedor encontra-se inscrito do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente, do IBAMA, conforme consta no documento da folha 261.

Os custos indenizatórios de análise do licenciamento ambiental foram devidamente quitados, bem como os emolumentos.

Não haverá uso de recurso hídrico. Não haverá supressão de vegetação. O imóvel encontra-se em área urbana, motivo pelo qual não se faz necessário seu cadastro no CAR.

8. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Central Metropolitana sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento **Serraria Eucalipto Ltda** do empreendedor **Antônio Paulo Mapa** para a atividade de “Tratamento químico de madeira, desdoblamento de madeira e fabricação de móveis sem pintura/verniz”, no município de



Ouro Preto/MG, pelo prazo de **10 anos**, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara de Atividades Agrosilvipastorais – CAP, acessória ao COPAM.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram CM, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da empresa responsável e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

9. Anexos

Anexo I.

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento **Serraria Eucalipto Ltda**

Anexo II.

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento **Serraria Eucalipto Ltda.**



ANEXO I

Condicionantes Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) Serraria Eucalipto Ltda

Empreendedor: Serraria Eucalipto Ltda – ME	Classe 3	CNPJ: 08.903.325/0001-96
Empreendimento: Serraria Eucalipto		
Município: Ouro Preto		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Destinar integralmente os resíduos sólidos não segregáveis exclusivamente a aterro sanitário ou ao aterro industrial devidamente regularizado ambientalmente. O monitoramento e evidenciação desta ação está contemplado no programa de automonitoramento.	Durante a vigência da Licença
2	Comunicar ao SISEMA por meio da SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e/ou processos que causem qualquer mudança em algum parâmetro ambiental e relatar formalmente ao SISEMA todos os fatos que ocorram no empreendimento que causem ou possam causar impacto ambiental negativo imediatamente à constatação.	Durante a validade da licença
3	Executar o Programa de Auto-monitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Condicionantes Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) Serraria Eucalipto Ltda

Empreendedor: Serraria Eucalipto Ltda – ME

Empreendimento: Serraria Eucalipto

Classe 3

CNPJ: 08.903.325/0001-96

Município: Ouro Preto

Aviso de Relevância: Os monitoramentos preconizados nesta licença são a priori para a verificação dos aparelhos técnicos mitigatórios e o bom funcionamento da gestão ambiental do empreendimento e não unicamente para atendimento ao órgão licenciador, em sendo assim, deverão ser avaliadas e consistidas as informações usadas na administração do empreendimento na busca de um padrão sustentável e de atendimento legal.

1. Efluentes Líquidos Sanitários

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência da amostragem
Entrada da fossa Séptica (efluente bruto) e saída do filtro anaeróbico (efluente tratado)	Vazão média, pH, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DQO, DBO, óleos e graxas e ABS.	Anual

Relatórios: Enviar à SUPRAM CM os resultados das análises até 90 dias após sua conclusão acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency-EPA.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Deverão ser enviados a SUPRAM - CENTRAL **semestralmente**, relatórios contendo o compilado das planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos, contendo, no mínimo, os dados contidos no modelo abaixo, bem como o nome, registro profissional e assinatura do técnico responsável.

As empresas recebedoras dos resíduos gerados deverão possuir a devida regularização ambiental para tal atividade.



Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	
1- Reutilização				6 - Co-processamento					
2 – Reciclagem				7 - Aplicação no solo					
3 - Aterro sanitário				8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)					
4 - Aterro industrial				9 - Outras (especificar)					
5 – Incineração									

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Observação: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM - CENTRAL, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

3. Ruídos Ambientais

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
No entorno da planta de carbonização baseando-se na Lei Estadual 10.100 de 17/01/90	Nível de pressão sonora (ruído)	Anual 1ª medição: apresentar laudo em até 60 (sessenta) dias após a concessão da licença

Enviar **anualmente** a SUPRAM CENTRAL os resultados das medições de ruídos, em no mínimo 4 pontos, nos limites da empresa, durante período de funcionamento do empreendimento, de acordo com a Lei Estadual nº 10.100 de 17/01/1990, sendo que o primeiro relatório deverá ser enviado a SUPRAM CENTRAL, no máximo em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.

Os demais resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.